



Política de **FORNECEDORES**





POLÍTICA INSTITUCIONAL

POLÍTICA DE FORNECEDORES

CODIGO:	PI 004
VERSÃO:	004
Revisado :	31/03/2021
Página 1 de 14	

QUEM SOMOS

A Unimed Cerrado é uma cooperativa de 2º grau filiada à Federação Centro Brasileira, que atua como uma operadora regional.

A operadora iniciou suas atividades na própria Federação, em janeiro de 2004, a partir da transferência da carteira de clientes / beneficiários e rede prestadora de 4 Unimeds do norte de Goiás e a operação de planos de saúde se manteve com a Federação até dezembro de 2018, quando foi realizado um processo de desmembramento que separou os serviços em 2 empresas: Federação Centro Brasileira (institucional) e Central Regional Unimed (operadora).

Assim, desde janeiro de 2019 a Unimed Cerrado atua exclusivamente com a operação de planos de saúde, mantendo como atuais prestadoras as Unimeds de Vale do São Patrício (Ceres), Goianésia, Norte Goiano (Uruaçu) e Porangatu.

Buscando um trabalho conjunto com as Unimeds Prestadoras, Unimeds do sistema regional e norteadas pela Federação Centro Brasileira, a Unimed Cerrado preza por promover saúde de maneira sustentável, difundindo a cultura cooperativista e coloca-se pronta para apoiar outras Unimeds interessadas em compor o projeto Operadora-Prestadora.

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

MISSÃO

Promover saúde com sustentabilidade, buscando a satisfação dos clientes e cooperados, mostrando a importância de saber se cuidar.

VISÃO

Ser referência em gestão e saúde, mantendo a liderança de mercado com crescimento sustentável, valorizando o cooperativismo.





VALORES ORGANIZACIONAIS

Cooperação

Ética

Nitidez

Trabalho com sustentabilidade

Resiliência

Atitude

Lealdade

POLÍTICA DE QUALIDADE

Desenvolver a melhoria contínua dos serviços e processos da Operadora de Planos de Saúde, visando o cumprimento de exigências regulatórias, a sustentabilidade do negócio e a satisfação dos clientes internos e externos, com foco no fortalecimento da cultura cooperativista do Sistema Unimed.

Objetivos da Qualidade

Dimensão de Pessoas:

- Valorizar o cooperado visando aumentar seu engajamento com a cooperativa;
- Fomentar a valorização e o desenvolvimento dos colaboradores para a inovação e obtenção de resultados.

Dimensão de Processos:

- Aprimorar governança cooperativa;
- Desenvolver soluções tecnológicas;
- Otimizar os processos;
- Incentivar desenvolvimento da rede e definir regras do negócio.

Dimensão de Mercado:

- Potencializar atuação da Atenção Integral à Saúde;





- Zelar pela marca e desenvolver ações regionais;
- Comercializar produtos competitivos e inovadores para mercados não atendidos.

Dimensão Financeira:

- Garantir a sustentabilidade econômico-financeira.

OBJETIVO DESTA POLÍTICA

A Unimed Cerrado tem seu sistema de gestão da qualidade certificado pela norma ISO 9001:2015 e, com isso, assume o compromisso de uma prestação de serviços com excelência, cumprindo os requisitos e regulamentos aplicáveis a Organização, mantendo inabalável a cultura cooperativista e do Sistema Unimed.

Esta Política tem como finalidade orientar os fornecedores sobre os requisitos mínimos de qualidade necessários para fornecimento de produtos e /ou serviços, e de como deverão trabalhar em parceria com a Unimed Cerrado, evitando não conformidades e buscando resultados excelentes e melhoria contínua.

Para tanto, é obrigatório que todos os fornecedores atendam as determinações das vigilâncias municipais, estaduais e federais e cumpram com as legislações e regulamentações cabíveis ao segmento de mercado em que estão inseridos. Recomendado aos fornecedores a busca constante pela qualidade prestada nos seus serviços.

DEFINIÇÕES SOBRE FORNECEDORES

Fornecedor: Pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, que forneça produto ou serviço à Unimed Cerrado. Contempla, portanto, fornecedores de serviços de atenção à saúde, de materiais e medicamentos, de softwares ou tecnologias que impactam em qualquer uso do beneficiário, de consultorias e assessorias, armazenamento de documentos virtuais ou físicos, de pesquisas de satisfação, de



CODIGO:	PI 004
VERSÃO:	004
Revisado :	31/03/2021
Página 4 de 14	

materiais gráficos ou impressões, manutenções e quaisquer insumos utilizados pela organização.

Seleção : Cadastro do fornecedor que ocorre por necessidade da operadora , ou por interesse do próprio fornecedor , que neste caso deve entrar em contato com a área específica e expressar sua intenção.

Qualificação: Ato de qualificar/classificar por meio de critérios previamente estabelecidos pela Unimed Cerrado, levando em consideração o produto ou serviço contratado.

Avaliação: Processo que mede o desempenho e qualidade da entrega dos produtos ou serviços contratados.

Feedback de avaliação: Formalização feita pelo departamento de Qualidade que será encaminhada ao Fornecedor, após o fechamento da avaliação.

NOTA: Os prestadores não são classificados como fornecedores, pois possuem processo de qualificação e avaliação próprios para a rede.

RELACIONAMENTO COM A UNIMED CERRADO

A área responsável pela contratação fará todo o relacionamento com o fornecedor no que se refere a negociação de valores , definição de atividades , atualização de dados e documentos , o departamento de Qualidade poderá enviar comunicados pertinentes a Unimed Cerrado.

O Código de Conduta da Unimed Cerrado está disponível no site: <https://www.unimed.coop.br/web/cerrado/codigo-de-conduta>, e em seu 4º capítulo temos as condutas que esperamos de um fornecedor de produto ou serviço. Estas condutas refletem no tipo de empresa que estamos contratando e na manutenção do bom relacionamento onde, dentre elas, temos:

- Contratação seguindo critérios profissionais e éticos;
- Manter boa reputação perante ao cliente, a comunidade e seus colaboradores;





- Praticar uma política de preços justos;
- Respeitar as legislações do País e o cumprimento de obrigações trabalhistas, ambientais, previdenciárias, fiscais e tributárias;
- Destinar corretamente resíduos, emissões e efluentes;
- Ser uma empresa preocupada com o bem-estar de seus colaboradores;
- Ser uma empresa preocupada com o desenvolvimento sustentável da sociedade e do meio ambiente;
- Ser uma empresa que valorize a qualidade no atendimento e reconheça a seriedade do serviço prestado pela Unimed Cerrado;
- Ser uma empresa que atenda às normas regulamentares do setor de saúde, inclusive as que se referem às exigências sanitárias e ambientais (quando aplicável).

SOBRE O CONTRATO COM OS FORNECEDORES

Todo fornecedor terá a contratação formalizada por um contrato, minuta ou documento similar, que contemple as obrigações e responsabilidades de ambas as partes, descrição clara de como ocorrerá a prestação de serviços e ou entrega de produtos , confidencialidade e sigilo dos dados mesmo após a rescisão do contrato.

As tecnologias, pessoas, formas de pagamento, despesas, ou qualquer outro recurso necessário para a prestação de serviços/produtos também devem ser descritos em contrato, levando em consideração os processos internos da Unimed Cerrado.

Todas as informações devem estar bem detalhadas, a fim de que ambas as partes tenham segurança na prestação de serviços com qualidade e garantam um relacionamento claro e formalizado.

DESPESAS COM FORNECEDORES

A Unimed Cerrado estabelece nesta política no ANEXO I sobre os requisitos em relação a despesas oriundas da contratação de fornecedores.



SELEÇÃO DE FORNECEDORES

O processo de seleção de fornecedor e conseqüentemente o cadastramento, consiste na exigência de um conjunto de requisitos obrigatórios relacionados com a capacidade e/ou condição do fornecedor atender a demanda da operadora.

Todo fornecedor tem direito a enviar propostas e fazer parte do quadro de fornecedores da Unimed Cerrado , porém , a cooperativa se reserva ao direito de selecioná-los, conforme suas necessidades e estratégias.

QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

O processo de qualificação é a garantia de que o fornecedor atenda a critérios documentais estabelecidos pela Unimed Cerrado.

Os fornecedores serão qualificados pela área responsável durante a contratação dos produtos/serviços, deverão preencher o Cadatro de Fornecedores (se encontra no site : <https://www.unimed.coop.br/web/cerrado/operadora>) e enviar a seguinte relação de documentos, levando em consideração o perfil de negócio que está sendo contratado:

1. Pessoa Física :

- Cópia do RG ;
- Cópia do CPF ;
- Comprovante de Residência ;
- Comprovante de Escolaridade e Qualificação Profissional .

2. Empresa de materiais médicos , alimentação especial e medicamentos :

- Inscrição do CNPJ ;





CODIGO:	PI 004
VERSÃO:	004
Revisado :	31/03/2021
Página 7 de 14	

- Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social vigente ;
- Certidões de regularidade (Federal, Estadual , Municipal e Débitos trabalhistas) ;
- Cópia do Alvará Sanitário ;
- Cópia do Alvará de localização e funcionamento;
- Alvará de regularidade expedido pelo Corpo de Bombeiros;
- Certificado de boas práticas de fabricação emitido pela ANVISA (caso de fabricantes) ;
- Certidão de regularidade técnica ;
- Carta de autorização de comercialização de produtos emitidas pelos detentores dos Registros da Anvisa para os produtos comercializados pela empresa .

3. Empresas de remoção :

- Inscrição do CNPJ ;
- Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social vigente ;
- Certidões de regularidade (Federal, Estadual , Municipal e Débitos trabalhistas) ;
- Certidão do Responsável Técnico no Conselho Regional da Categoria;
- Cópia autenticada da Carteira de Identificação Profissional do Responsável Técnico;
- Cópia da CNH do(s) condutor(es), categoria B, constando o curso de emergência;
- Relação de veículos onde conste marca, modelo, ano e placa ;
- Cópia do documento de IPVA dos veículos relacionados referentes ao ano corrente;
- Registro dos profissionais no conselho de classe - técnico de enfermagem, enfermeiro, médico.

4. Empresas de infraestrutura , manutenção de equipamentos e software :





CODIGO:	PI 004
VERSÃO:	004
Revisado :	31/03/2021
Página 8 de 14	

- Inscrição do CNPJ;
- Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social vigente ;
- Certidões de regularidade (Federal, Estadual e Municipal e Débitos trabalhistas);
- Alvará de localização e funcionamento expedido pela prefeitura ;
- Carta de autorização para comercialização de produtos / serviço (casos de empresas que tem autorização para comercializar software) .

5. Empresas de consultoria e auditoria :

- Inscrição do CNPJ;
- Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social vigente ;
- Certidões de regularidade (Federal, Estadual e Municipal e Débitos trabalhistas);
- Alvará de localização e funcionamento expedido pela prefeitura (caso haja sede) ;
- Portifolio com os serviços e empresas atendidas ;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade e Qualificação Profissional do responsável pela execução do serviço .

6. Empresas de serviços em saúde (Fisioterapeuta , Fonoaudiólogo , A.T , T.O Psicóloga e outros) :

- Inscrição do CNPJ ;
- Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social vigente ;
- Certidões de regularidade (Federal, Estadual , Municipal e Débitos trabalhistas) ;
- Alvará de localização e funcionamento expedido pela prefeitura ;
- Alvará de regularidade expedido pelo Corpo de Bombeiros;
- Certidão do Responsável Técnico no Conselho Regional da Categoria;



- Registro dos profissionais no conselho de classe;
- Cópia do diploma dos profissionais.

7. Demais e/ou outros serviços e produtos :

- Inscrição do CNPJ;
- Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social vigente;
- Certidões de regularidade (Federal, Estadual e Municipal e Débitos trabalhistas)
- Alvará de localização e funcionamento expedido pela prefeitura ;
- Alvará Sanitário ;
- Documentação dos profissionais envolvidos na prestação do serviço (certificações, diplomas, capacitações técnicas e outros .)

Observação 1: Documentos adicionais poderão ser solicitados a qualquer tempo, pela Unimed Cerrado, de modo a compor a lista de documentos para qualificação.

AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

Todos os fornecedores passarão por um processo de avaliação, como exigência do Sistema de Gestão de Qualidade da Unimed Cerrado. As avaliações serão realizadas bimestralmente na planilha de Avaliação de Fornecedores , será preenchida pela área responsável da contratação , as avaliações serão enviadas para o departamento de Qualidade , que fará o acompanhamento do desempenho no decorrer do semestre .

Critérios que serão avaliados :

1. Qualificação : Documentos propostos para qualificação do fornecedor quando estão vencidos são enviados ? (Sim = 1 ponto).

2. Valor : Valor faturado está em conformidade com a proposta ? Nota fiscal foi enviada para





pagamento ? (Sim =1 ponto).

3. Qualidade : O produto ou serviço foi entregue de maneira correta , atendeu a necessidade ?
(Sim = 2 pontos).

4. Prazo : O prazo de entrega estabelecido em proposta ou em contrato foi cumprido ? (Sim = 2 pontos).

5. Atendimento : Qualidade das informações passadas , agilidade no atendimento, assistência e resolução de problemas ou erros ? (Sim = 2 pontos).

6. Presteza : na resolução de problemas as melhorias apresentadas ou a solução de problemas ocorreu de forma ágil e sem burocracias ? (Sim = 2 pontos).

7. Ocorreram danos/custos de contrato não cumprido: Recebemos algum tipo de NIP, multa, reclamação formal, exposição da imagem, em decorrência do não cumprimento de algum item contratado ? (Não = 2 pontos).

A cada semestre será realizado a somatória de pontos e a divisão do valor obtido pelo número de avaliações realizadas , a média de pontos aceita pela Unimed Cerrado é igual ou superior a 8,5 pontos, o status dos fornecedores seguira a seguinte tabela :

PONTUAÇÃO	STATUS
10 Pontos	Otimo
8 a 9 Pontos	Bom
7 Pontos	Regular
6 Pontos ou abaixo	Ruim

Observação :Os resultados não satisfatórios por dois semestres seguidos, sem justificativa e plano de ação de melhoria, acarretara no encerramento do contrato com o fornecedor.





CODIGO:	PI 004
VERSÃO:	004
Revisado :	31/03/2021
Página 11 de 14	

Fornecedores Críticos

Fornecedor crítico será aquele que fornece algo que pode causar interrupção em algum processo da operadora, potenciais riscos à saúde e segurança dos beneficiários , risco aos colaboradores ou possui alto custo financeiro.

Grau de criticidade :

Alto : Aquele cuja falta de fornecimento pode causar interrupção total no processo , que não há como substituir por outra opção e a qualidade pode colocar os beneficiários em risco.

Médio : Aquele cuja falta de fornecimento pode causar impactos parciais no processo , mas que é fácil de ser substituído .

Baixo : Aquele cuja falta de fornecimento pode causar baixo impacto no processo , e há várias outras alternativas e substituições.

Os fornecedores classificados como críticos no ato da contratualização poderão passar por visita técnica e ou auditoria , o intuito é garantir a qualidade e execução do produto e ou serviço .

Notificações

O departamento de Qualidade irá levantar as reclamações e sugestões , e a avaliação dos fornecedores . Na ocorrência de não conformidades de responsabilidade do fornecedor , o departamento de Qualidade e/ou a área responsável pelo fornecedor enviará uma notificação ao fornecedor informando o ocorrido.

Ao final de cada semestre o departamento de Qualidade enviara uma carta apresentando o resultado da avaliação e os pontos a serem trabalhados.

As notificações serão realizadas por e-mail , caso haja necessidade de correção em algum



processo o fornecedor responsável tem o prazo de 5 (cinco dias) a contar da data do recebimento para responder o e-mail e propor ações de melhoria.

Penalidades

O Departamento de Qualidade e a área responsável poderá cancelar total ou em parte o fornecimento do produto ou serviço do fornecedor que não esteja cumprindo as exigências básicas sem justificativas ou em caso de não aceitação desta política.

Princípios de Conduta

Os fornecedores da Unimed Cerrado devem atuar em conformidade com leis e as práticas que violem a legislação anticorrupção (Lei 12.846/2013) devem ser repudiadas. Os fornecedores não devem prometer, aceitar ou realizar pagamentos, ou ainda receber benefícios ou promessas de benefícios ou vantagens indevidas.

Os colaboradores da Unimed Cerrado são orientados a não aceitar, oferecer ou prometer presentes, favores ou serviços de fornecedores ou pessoas que possam influenciar ou levar a crer que houve influência em tomada de decisão.

Após contratualização , ações voltadas ao publico em geral ou datas comemorativas que necessitem de brindes e / ou troca de presentes entre a Unimed Cerrado x Fornecedor ou Fornecedor x Unimed Cerrado deve ser comunicada e autorizada pela superintendência da operadora.

Comunicação

Pará duvidas , esclarecimentos , apresentação de produtos e/ou serviços o fornecedor pode entrar em contato através do e-mail : fornecedores@unimedcerrado.coop.br ou com a área responsável pela contratação do serviço.



**ANEXO I**

DESPESA	CONDIÇÕES
Passagens aéreas para contratação de consultorias, assessorias ou demais fornecedores.	O fornecedor deve informar o horário de início e do fim de suas atividades , a aquisição da passagem ficara a critério da Unimed Cerrado. As solicitações de passagens devem ser realizadas com no mínimo 30 dias de antecedência.
Hospedagem para contratação de consultorias, assessorias ou demais fornecedores.	Todas as reservas serão realizadas pela Unimed Cerrado, em apartamento single/luxo, ou outra condição, que deve ser definida pela Superintendência da Unimed Cerrado.
Alimentação para contratação de consultorias, assessorias ou demais fornecedores.	Reembolso no valor de R\$ 50,00 por refeição, mediante a apresentação de documento fiscal, não serão reembolsadas despesas com bebidas alcoólicas.
Deslocamento (táxi, uber, etc.).	Deverão ser previamente autorizados e os comprovantes devem conter data, origem e destino.
Custos da devolução de produtos com defeito ou incorretos.	Apresentaremos despesas de emissão por correio ou frete em até 30 dias, após a ocorrência.
Despesas judiciais de ou outras taxas, decorrentes da má prestação de serviço.	Apresentaremos as despesas em até 30 dias, após a ocorrência do fato.



www.unimedcerrado.com.br

    unimedcerrado

Rua 8-A, nº 111 - St. Aeroporto
74075-240, Goiânia - GO